



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1.088 DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

### **A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observada as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão, de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil reais), conforme Anexo I II, desta Lei, nos termos do inciso II, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 2 de agosto de 2016.

**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

21 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE		5.820.000,00	-	5.820.000,00
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		5.820.000,00	-	5.820.000,00
	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO		5.820.000,00	-	5.820.000,00
	PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA				
26.782.075.3341	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	5.820.000,00	-	5.820.000,00
	SANEAMENTO		1.000.000,00	-	1.000.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.000.000,00	-	1.000.000,00
	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		1.000.000,00	-	1.000.000,00
	ASSEGURAR A OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO				
17.512.049.3452	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS.				



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	1.000.000,00	-	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.820.000,00</b>	<b>-</b>	<b>6.820.000,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

## ANEXO II

21 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO II QUADRO DE RECEITA		
FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO		CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	6.820.000,00
1100.00.00	Receitas Tributárias	6.820.000,00
1110.00.00	Impostos	6.820.000,00
	<b>Total</b>	<b>6.820.000,00</b>